



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: 024.00035023/2023-52**

**4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1059/2020**

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01059/2020 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, para prorrogação da vigência até 31/12/2024 e repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.673.793/0004-16, representada neste ato por seu Presidente, SERGIO TUFIK, RG. n.º 3.221.965-9, CPF n.º 664.725.478-15, com sede a Rua Marelhesa, 500, Vila Clementino , na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 27/03/2020 foi celebrado o Convênio nº 01059/2020 tendo por objeto desenvolvimento de ações e serviços de apoio diagnóstico em cardiologia para realização de exames não invasivos no Núcleo de Gestão Assistencial - 63 Várzea do Carmo;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00035023/2023-52;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 4.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 1059/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do ajuste e alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 01059/2020, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Desenvolvimento de ações e serviços de apoio diagnóstico em cardiologia para realização de exames não invasivos no Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00035023/2023-52.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor mensal de R\$ 218.321,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais), perfazendo um montante de R\$ 2.619.852,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), para 12 (doze) meses, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090149 - DGAC - Departamento Gerenciamento Ambulatorial



SESTER202300213DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

**?CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

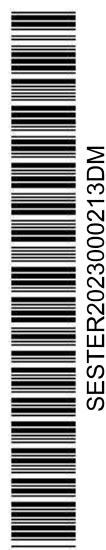
São Paulo, 28 de dezembro de 2023

SERGIO TUFIK  
Representante Entidade Parceira  
AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA CNPJ-47.673.793/0004-16

CLÁUDIO MOLINA MARTINES  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



SESTER202300213DM

Assinado com senha por: SERGIO TUFIK - 26/12/2023 às 10:06:40  
Assinado com senha por: CLÁUDIO MOLINA MARTINES - 26/12/2023 às 18:13:26  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 28/12/2023 às 10:59:29  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/12/2023 às 13:52:59  
Documento N°: 050241A2989296 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2989296>

